



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRES VEREADORES:

Apresento a Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, membros desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei número 029/2.025, datado de 28 de Novembro de 2.025, de autoria deste Poder Executivo, que dispõe sobre a Alteração do Plano Plurianual de 2.022 a 2.025, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 e Abertura Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação a se Verificar e dá Outras Providências.

Tal projeto de Lei, se faz necessário em virtude do Empenho dos Salários dos Servidores e Amortização da Dívida Pública.

Sabendo da abrangência do Projeto de Lei, colocamos a disposição dos Nobres Vereadores qualquer que sejam os esclarecimentos necessários.

Contando como sempre com a especial compreensão e colaboração desta Egrégia Casa de Leis, para que os Projetos de Lei, possam ser aprovado.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 28 de Novembro de 2.025.

JOSE CLAUDIO
MARTINS:01887538
852

Assinado de forma digital por
JOSE CLAUDIO
MARTINS:01887538852
Data: 2025.11.28 12:07:27
-05'00'

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 156 / 2025

DATA 28/11/2025

Horário 12:30 hs

Ligia Mara
Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 029 DE 28 NOVEMBRO DE 2.025.

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.025 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.025, Abre Suplementar por Excesso de Arrecadação a se Verificar dá outras Providências.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.261 de 21 de Junho de 2.024, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 de nº. 4.272 de 21 de Novembro de 2.024, o valor dos Programas e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.025:

FONTE DE RECURSO:

- 01 – TESOURO
- 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS
- 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

PROGRAMA:

- 02 – COORDENAÇÃO SUPERIOR
- 04 – PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E PATRIMONIAL
- 05 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
- 16 – FUNDEB
- 17 – PLANEJAMENTO URBANO
- 18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO
- 19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

FUNÇÃO:

- 04 – ADMINISTRAÇÃO
- 10 - SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

- 12 – EDUCAÇÃO
- 15 – URBANISMO
- 17 - SANEAMENTO
- 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

- 2003 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
- 2011 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS
- 0003 – AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS
- 2033 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL - FUNDEB
- 2034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
- 2035 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO INFANTIL – CRECHE
- 2037 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
- 2041 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
- 2044 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LAGOA DE TRATAMENTO
- 2047 – COORDENAÇÃO DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação a se verificar no valor de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões e trezentos e setenta mil reais) das Fontes de Recursos de Nº. 01 – Tesouro, Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, das Seguintes Dotações Orçamentárias:

- 02.00 – PODER EXECUTIVO
- 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
- 04.122.0002.2003.3190.11 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº. 02 – FONTE Nº. 01
- 02.03 – SETOR DE FINANÇAS
- 04.123.0004.2011.3190.11 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 044 – FONTE Nº. 01
- 28.843.0005.0003.4691.71 – R\$ 65.000,00 – FICHA Nº. 068 – FONTE Nº. 01
- 02.07 – FUNDEB
- 12.361.0016.2033.3190.11 – R\$ 950.000,00 – FICHA Nº. 285 – FONTE Nº. 02
- 12.361.0016.2024.3190.11 – R\$ 105.000,00 – FICHA Nº. 289 – FONTE Nº. 02
- 12.365.0016.2035.3190.11 – R\$ 500.000,00 – FICHA Nº. 300 – FONTE Nº. 02
- 12.365.0016.2037.3190.11 – R\$ 250.000,00 – FICHA Nº. 311 – FONTE Nº. 02
- 02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 15.451.0017.2041.3190.11 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 367 – FONTE Nº. 01
- 02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO
- 17.512.0018.2044.3190.11 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 416 – FONTE Nº. 01
- 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0019.2047.3190.11 – R\$ 250.000,00 – FICHA Nº. 467 – FONTE Nº. 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar da Fonte de Recurso Nº. 01 – Tesouro no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados no valor de R\$ 1.805.000,00 (um milhão e oitocentos e cinco mil reais) e da Fonte de Recurso Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 28 de Novembro de 2.025.

JOSE CLAUDIO
MARTINS:0188753885
2

Assinado de forma digital por JOSE
CLAUDIO MARTINS:01887538852
Dados: 2025.11.28 12:08:06 -03'00'

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL